

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**8E698833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº  
069/2021**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE  
COORDENAÇÃO DO PRROGAMA DE GESTÃO  
ESTRATÉGICA nº 069/2021**

**MUNICÍPIO DE RIOZINHO /RS**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 280, com inscrição no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, inscrito no CPF nº 436.\*\*\*.\*\*\*-34 aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IGG SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Rua José de ° Alencar, nº 987, Sala 404, no Município de Porto Alegre/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 35.860.860/0001-80, representada neste ato por seu Sócio Vinicius Ramos Viacava, portador do CPF nº 012\*\*\*.\*\*\*-10, aqui denominada CONTRATADA, acordam a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 069/2021, por interesse comum entre as partes e nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93, a partir do dia 01 de novembro de 2023, dispensando-se, mutuamente, a necessidade de notificação prévia para a rescisão.

Todas as obrigações assumidas pelas partes até o dia 31 de outubro de 2023 foram integralmente cumpridas, nos termos constantes do contrato rescindendo, restando ao CONTRATANTE apenas o pagamento dos serviços relativos ao mês de outubro de 2023, o qual será pago até o dia 10 de novembro de 2023.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Riozinho, 31 de outubro de 2023.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VINICIUS RAMOS VIACAVA**  
IGG Serviços de Gerenciamento Administrativo LTDA  
Contratada

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**C8A49A73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº78/2023**

**Dispensa de Licitação nº78/2023**

Objeto: Aquisição de material/placas de metal para o Trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras

Empresa: ELOI RODRIGUES FONTOURA-ME (CRIATIVE COMUNICAÇÃO VISUAL)

Valor: R\$ 4.000,00

**VILMAR OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cassiano Guazina  
**Código Identificador:**95BE407B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº79/2023**

**Dispensa de Licitação nº79/2023**

Objeto: Aquisição de materiais para a Aeronave Remotamente Pilotada- DRONE, pertencente ao Corpo de Bombeiros de Rosário Do Sul.

Empresa: CINARA FAGUNDES DA SILVA LTDA-ME  
Valor: R\$ 1.140,00

**VILMAR OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cassiano Guazina  
**Código Identificador:**C9ECA002

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
016/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria de ICMS, guias modelo A e B, INCRA e Programa de Integração Tributária (PIT), pelo prazo de 3 meses (01/10/23 a 31/12/23), para a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA.**, de CNPJ 23.890.638/0001-40, pelo valor de R\$ 2.820,00 (R\$ 940,00 mensais).

Salto do Jacuí, 31 de outubro de 2023.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**AE8ABA1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 079/2023, que tem por objeto a contratação de profissional em Educação Física e formação em danças tradicionalistas para que atue em aulas de dança (semanais, com duração de 4 horas) para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de 01/10/23 a 18/12/23, para a empresa **LEODEGAR CARLOS TISCHER - ME**, de CNPJ 26.316.150/0001-00, pelo valor de R\$ 7.020,00 (R\$ 2.700,00 mensais).

Salto do Jacuí, 31 de outubro de 2023.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**CE5B1024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
PORTARIA Nº 175/2023**

Revoga Abono de Permanência.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o art. 6º, EC n.º 41/2003 combinado com o art. 2 e 5 da EC n.º 47/2005, REVOGA ABONO DE PERMANÊNCIA, no valor equivalente a contribuição previdenciária mensal, concedido